



Valide aqui
este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela

D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689

Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com

Oficial – Enio Laércio Chappuis

**ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE
DE 30 TRINTA DIAS E NÃO É
REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)**

NºCNM: 147751.2.0019342-97

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Enio Laercio Chappuis, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Novo Gama, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **19.342**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO nº 401 - 3º PAVIMENTO - localizado no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIENA", situada no LUNABEL 3-A, nesta Comarca; composto de: 01 (UMA) SALA, 01 (UM) COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UM) FOSSO DE ILUMINAÇÃO, 01 (UM) HALL, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA; com área privativa de 56,33m², área comum de divisão não proporcional de 12,50m², área comum de divisão proporcional de 6,23m², área comum total de 18,73m², área total real de 75,06m², coeficiente de proporcionalidade de 0,12500; confrontando pela frente com a área externa e a Avenida Luna Vargas, pelo fundo com a área externa e o Lote 17, pelo lado direito com a área externa e o Lote 25 e pelo lado esquerdo com o Apartamento 402. Edificada sobre o Lote 24 da Quadra 18, com a área de 360,00m², situado no Loteamento LUNABEL 3-A, neste município; confrontando pela frente com a Avenida Luna Vargas, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 17, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 25, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 23, com 30,00 metros. PROPRIETÁRIA: VETOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 32.575.277/0001-39, com sede na Quadra SQN 314, Bloco J, Apartamento 203, Asa Norte, Brasília-DF. Título Aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e de Protesto de Brasília - Cartório JK, às fls. 065/067 do Livro 4467-E em 01/02/2019. REGISTRO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 16.750 Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Novo Gama-GO, 10 de junho de 2019. O Oficial.**

=====

Av-1-19.342 - Protocolo nº 14.474 de 13/05/2019. CONSTRUÇÃO. Procedo a presente averbação atendendo requerimento da parte interessada, datado de 30/04/2019, e tendo em vista a **CND do INSS nº 000952019-88888234**, emitida em 31/05/2019, a **RRT Simples - CAU/BR nº 8052096**, datada de 03/04/2019, a **Carta de Habite-se nº 015/2019**, expedida pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local, em 14/05/2019, e **Planta** aprovada pela Prefeitura Municipal em 03/04/2019,



Valide aqui
este documento

mentos aqui arquivados; para consignar que o imóvel desta matrícula está totalmente construído, com a área total de **56,33m²**. Sendo atribuído o valor da obra de R\$76.007,29 para fins fiscais. Novo Gama-GO, 10 de junho de 2019. Dou fé. O Oficial.

=====
Av-2-19.342 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-4 da matrícula nº 16.750**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

=====
Av-3-19.342 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **298, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. O Oficial.

=====
R-4-19.342 - Protocolo nº 15.665 de 22/10/2019. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 18/10/2019, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **WESLEY DE SALES SANTOS**, brasileiro, solteiro, electricista, portador da CI nº **2060082 SESP/DF**, inscrito no CPF nº **702.888.951-34**, residente e domiciliado na Quadra A, Conjunto Gomes Rabelo, 00, Lote, Cj Habit Gomes, Santo Antonio do Descoberto-GO; pelo preço de R\$119.000,00, sendo R\$18.777,67 pagos com Recursos Próprios e R\$7.028,00 pagos com Desconto Concedido pelo FGTS/União (complemento). Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 440/2019, emitido em 23/10/2019, sob o Valor Tributável de R\$119.000,00, a Certidão Negativa de IPTU, sob a Inscrição Municipal nº 1.048.00018.00024.0401, válida até 22/11/2019, e as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 29 de outubro de 2019. O Oficial.

=====
R-5-19.342 - Protocolo nº 15.665 de 22/10/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que o adquirente acima qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$93.194,33 a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 20/11/2019, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1161%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$523,88. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$119.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 29 de outubro de 2019. O Oficial.

=====
Av-6-19.342 - Protocolo nº 34.385 de 21/01/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante, **WESLEY DE SALES SANTOS**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FU5ME-KDUB6-NLGAT-L24WZ>



Valide aqui este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS


COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS
Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689
Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com
Oficial – Enio Laércio Chappuis

1401/24, sob o Valor Tributável de R\$123.849,97, emitido em 11/12/2024, e a Certidão Negativa de IPTU, válida até 26/01/2025. Dou fé. Novo Gama-GO, 28 de janeiro de 2025. O Oficial.


=====
CERTIFICA, ainda, que nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 19.191, de 29/12/2015, incluído pela Lei nº 20.955, de 30/12/2020, "constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27/12/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

**O referido é verdade e dou fé.
Novo Gama - GO, 04 de fevereiro de 2025.**

Emolumentos.:	R\$ 88,84
Tx. Judiciária:	R\$ 19,18
ISS.....:	R\$ 4,44
Fundos Estado:	R\$ 18,89
Valor Total.:	R\$ 131,35



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
 Nº Pedido de Certidão: 55120
 Data do Pedido: 04/02/2025 09:41:53
 Selo Eletrônico de Fiscalização
 04722502012240234420005
 Consulte a autenticidade deste selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FU5ME-KDUB6-NLGAT-L24WZ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

